

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

# **Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2010

ATIVO	Nota	31.12.2010	31.12.2009	PASSIVO	Nota	31.12.2010	31.12.2009
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		496.109.813	429.635.304	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		22.594.750	21.352.204
Disponibilidades	4	13.865.931	13.864.571	Operações Contratadas a Liquidar	15	459.426	391.691
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	49.029.936	12.426.729	Depósitos de Instituições Financeiras	16	1.185	470
Compromisso de Revenda	6	8.383.977	6.048.730	Compromisso de Recompra	6	8.392.305	6.048.448
Derivativos	7	23.226	68.364	Derivativos	7	17.119	63.055
Títulos	8	412.773.953	385.906.479	Créditos a Pagar	17	7.592.285	8.121.885
Créditos a Receber	10	1.649.397	951.839	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	18	6.132.430	6.725.871
Ouro	11	2.529.661	2.045.440	Outros		-	784
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12	7.852.633	8.323.152				
Outros	14	1.099	-				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		794.189.768	727.960.902	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.100.600.826	984.284.167
Disponibilidades	4	-	31	Operações Contratadas a Liquidar	15	525.721	247.446
Depósitos	5	616.462	612.245	Depósitos de Instituições Financeiras	16	379.441.614	97.077.510
Títulos Públicos Federais	8	703.175.643	640.215.918	Compromisso de Recompra	6	288.665.899	454.709.678
Créditos com o Governo Federal	9	48.634.152	53.932.939	Obrigações com o Governo Federal	9	410.521.771	413.807.893
Créditos a Receber	10	39.073.828	28.964.668	Créditos a Pagar	17	1.248.578	1.211.601
Bens Móveis e Imóveis	13	767.478	780.498	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	18	941	566
Outros	14	1.922.205	3.454.603	Provisões	21	20.166.047	17.206.482
				Outros		30.255	22.991
				MEIO CIRCULANTE	22	151.145.368	131.861.185
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	15.958.637	20.098.650
				Patrimônio		24.675.451	24.675.451
				Reserva de Resultados		1.606.019	1.606.019
				Reserva de Reavaliação		460.155	466.440
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrim	ônio	(10.782.988)	(6.649.260)
TOTAL		1.290.299.581	1.157.596.206	TOTAL		1.290.299.581	1.157.596.206

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO DE 2010

Em milhares de Reais fl. 2

	Nota	2010	2009
Receitas com juros Despesas com juros Resultado líquido com juros	24	74.023.722 (94.395.060) (20.371.338)	58.027.077 (84.464.030) (26.436.953)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	25	38.209.915	36.121.024
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	26	1.746.633	1.422.929
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	(2.842.083)	(4.865.942)
Outras receitas	28	1.922.129	2.035.058
Outras despesas	28	(2.935.286)	(2.667.072)
RESULTADO NO PERÍODO	29.1	15.729.970	5.609.044

	Notas	2010	2009
RESULTADO NO PERÍODO	29.1	15.729.970	5.609.044
Ativos Disponíveis para Venda		(868.817)	(2.416.427)
Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido		(674.448)	(2.040.943)
(Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado		(194.369)	(375.484)
Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos		(3.264.911)	(3.309.272)
Outros		-	(6.285)
RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO	29.2	11.596.242	(122.940)

	Notas	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2009		1.606.019	466.440	(6.649.260)	24.675.451	20.098.650
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(6.285)	-	6.285	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	23.3	-	-	(4.133.728)	-	(4.133.728)
Resultado do 1º semestre de 2010		-	-	-	10.803.195 4.926.775	10.803.195
Resultado do 2º semestre de 2010 Resultado do Exercício	29.1		-		15.729.970	4.926.775 15.729.970
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2010 Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2010		-	-	-	(10.806.337) (4.929.918)	(10.806.337) (4.929.918)
Saldo em 31 de dezembro de 2010		1.606.019	460.155	(10.782.988)	24.675.451	15.958.637
						_
Saldo em 31 de dezembro de 2008		1.606.019	472.725	(923.561)	13.072.428	14.227.611
Constituição de Patrimônio		-	-	-	11.603.023	11.603.023
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(6.285)	-	6.285	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL		-	-	(5.725.699)	-	(5.725.699)
Resultado do 1º semestre de 2009 Resultado do 2º semestre de 2009		-	- -	- -	(941.601) 6.550.645	(941.601) 6.550.645
Resultado do Exercício		-	-		5.609.044	5.609.044
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2009 Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2009		-	-	-	938.458 (6.553.787)	938.458 (6.553.787)
Saldo em 31 de dezembro de 2009		1.606.019	466.440	(6.649.260)	24.675.451	20.098.650

12.445.460

5.298.870

13.864.571

(3.879.759)

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2010 Em milhares de reais

	Notas	2010	2009
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		579.773	5.098.256
Recebimento de juros		7.614.639	10.676.382
(Compra) venda de títulos		(44.703.392)	(56.740.538)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		70.024.292	40.925.038
Contratação (liquidação) de operações compromissadas		(238.475)	(4.855.755)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(39.634.640)	(9.208.466)
Constituição (Resgate) de depósitos passivos		2.574.026	434.459
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional		2.342.306	3.299.063
(Concessão) recebimento de créditos a receber		2.099.850	20.956.217
Outros (pagamentos) recebimentos		501.167	(388.144)
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Financiamento		-	7.347.204
Obtenção (pagamento) de empréstimos	10.1	-	7.347.204
Fluxo de Caixa Líquido		579.773	12.445.460

579.773

13.864.571

13.865.931

(578.413)

30

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa

# 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil – Bacen, criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, estas demonstrações financeiras tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN em 24 de fevereiro de 2011 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (<a href="https://www.bcb.gov.br">www.bcb.gov.br</a>).

# 2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Bacen para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIF, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A NIIF 9 – Instrumentos Financeiros, cuja aplicação será obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, não foi aplicada antecipadamente, tendo em vista que:

- a) a substituição da Norma Internacional de Contabilidade NIC 39 Instrumentos Financeiros Reconhecimento e Mensuração deverá ser efetuada pelo IASB em três fases, conforme a seguir:
  - Fase 1: classificação e mensuração;
  - Fase 2: impairment, e
  - Fase 3: contabilidade de hedge.
- b) dessas fases, apenas a primeira foi concluída, estando prevista pelo IASB a efetiva conclusão das três fases para meados de 2011; e
- c) a revisão parcial da contabilização de instrumentos financeiros poderia trazer distorções às demonstrações financeiras do Bacen.

Em função dos aspectos anteriormente elencados e, também, de que instrumentos financeiros compõem a quase totalidade de ativos e passivos do Bacen, não é possível efetuar uma previsão da data da adoção desse normativo e, tampouco, estimar seus possíveis efeitos.

## 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

# 3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (notas 29.1 e 37.a).

# 3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, a qual desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

# 3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente, os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	31.12.2010	31.12.2009
Dólar	1,6658	1,7408
Euro	2,2273	2,5066
Dólar Canadense	1,6694	1,6579
Libra Esterlina	2,5868	2,8232
Dólar Australiano	1,6953	1,5657
DES	2,5654	2,7191
Ouro (onça-troy)	2.355,7744	1.893,1200

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar da data de balanço. As taxas de câmbio têm como base a média das taxas efetivas de transação no mercado interbancário, ponderada pelo volume de transações. As transações fechadas em taxas que mais se distanciam da média do mercado (*outliers*) e as transações evidenciando formação artificial de preço ou contrária às práticas regulares do mercado são excluídas dos cálculos.

O Direito Especial de Saque – DES é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

# 3.4. Ativos e passivos financeiros

#### 3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

#### 3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

## 3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

# 3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

# a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

# b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

# c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

# d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

# 3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ative on Mandas Fetromosius	Catamania	Matadalania da Avaliacão / Panto da Informação
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras - Adm. Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo - PM Fixing - Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais
Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais - LTN	Disponíveis para venda	Valor justo - Ambima
Títulos Públicos Federais - exceto LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor justo a resultado	Valor justo - Valor justo das garantias
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ordanio di Nossissi.	2	Out of amortization
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

## 3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não-pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera

receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

A avaliação é efetuada por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

# 3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

#### 3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
  - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
  - outros materiais permanentes: 10 anos.

# 3.6. Provisões para pagamento de passivos

#### 3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

# 3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial decorre do excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, o qual é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios esperados (notas 21.2 e 36.2).

#### 3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

# 3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

## 4 - DISPONIBILIDADES

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35. Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

# 5 - DEPÓSITOS

#### 5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas notas 31 a 35.

A variação no saldo desses depósitos deve-se aos seguintes fatores: (i) incremento das reservas internacionais; (ii) aumento dos níveis de aplicação decorrente da flexibilização, após o auge da crise financeira internacional, nas restrições a aplicações em bancos centrais e no Banco de Compensações Internacionais – BIS; e (iii) liquidação das operações de empréstimos em moedas estrangeiras (nota 10.1), cujos recursos foram parcialmente alocados para esse tipo de investimento.

## 5.2. Em moeda local

Os depósitos são aqueles constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (nota 21.1) ou de um precatório a pagar (nota 17.2). São remunerados pela Taxa Referencial – TR e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio.

# 6 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a

assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). Nessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, exceto no caso das operações de compra e venda de moeda estrangeira, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento da moeda negociada liquida a operação. No mercado externo, o Bacen normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

# 6.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009
Compromisso de Revenda	8.383.977	6.048.730
Títulos	7.251.771	5.665.303
Moedas	1.132.206	383.427
Garantias	7.263.920	5.630.616
Compromisso de Recompra	<u>8.392.305</u>	6.048.448
Títulos	7.251.455	5.665.127
Moedas	1.140.850	383.321
Garantias	7.112.921	5.531.474

#### a) Compromisso de revenda:

Nas operações de revenda de títulos são recebidos em garantia exclusivamente títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* (nota 6.1.b) forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O Bacen não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association – TBMA* e pela *International Securities Market Association – ISMA* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

# b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos do Tesouro Americano (*U.S. Treasuries*) existentes na carteira do Bacen. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o Bacen entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

## 6.2. Em moeda local

	31.12.2010	31.12.2009
Compromisso de Recompra	288.665.899	454.709.678
Títulos	288.665.899	454.709.678
Garantias	289.501.637	457.316.991
Com livre movimentação	143.180.011	79.443.490
Sem livre movimentação	146.321.626	377.873.501

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário com objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A redução no saldo das operações com compromisso de recompra foi ocasionada, preponderantemente, pelo impacto das alterações nas normas dos recolhimentos compulsórios (nota 16), cujo efeito foi atenuado pelo aumento do nível de liquidez do mercado decorrente do resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros, e da atuação do Bacen no mercado interbancário de câmbio, por intermédio de leilões de compra de moeda estrangeira.

#### 7 - DERIVATIVOS

Na administração das reservas internacionais, o Bacen faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O Bacen utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) Forwards de moeda instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) Contratos futuros de juros e de títulos instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros ou nos preços dos títulos de referência em uma data futura de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

A divulgação dos prazos das operações de futuro de títulos, que em 2009 era realizada tendo-se por base o prazo dos contratos, passaram a ser realizadas tendo-se por base o prazo dos ativos subjacentes, de forma a melhor evidenciar a exposição do Bacen ao risco de mercado. Os valores referentes a 2009 foram ajustados para permitir a sua comparabilidade.

31.12.2010

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
Forward				
1 - 6 meses			11.031	10.169
Dólar Australiano	104.770	34.312	-	-
Dólar Canadense	-	33.439	-	-
Franco Suíço	113.021	-	-	-
Euro	67.324	228.949	1.458	47
Libra Esterlina	66.615	-	-	-
lene	128.506	115.354	1.693	942
Dólar da Nova Zelândia	-	138.647	-	-
Coroa Sueca	79.539	-	-	-
Dólar dos Estados Unidos	374.967	383.134	7.880	9.180
Futuro de Juros				
1 - 6 meses		_	122	366
Dólar Australiano	-	2.542.950	122	366
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos		_	<u>-</u>	342
Dólar dos Estados Unidos	9.938.163	-	-	-
Euro	-	760.623	-	342
> 5 anos		_	12.073	6.242
Dólar dos Estados Unidos	2.485.040	-	-	-
Dólar Australiano	644.214	1.813.971	5.941	4.742
Dólar Canadense	-	57.092	57	-
Euro	741.691	277.744	2.299	1.500
Libra Esterlina	424.227	-	3.776	-
Total			23.226	17.119

31.12.2009

Derivativo/Moeda	Posição	Posição	Ajuste	Ajuste
	Comprada	Vendida	Positivo	Negativo
Forward				
1 - 6 meses		<u>_</u>	36.524	33.296
Dólar Australiano	528.967	289	-	-
Dólar Canadense	-	264.315	-	-
Euro	502.048	43.491	212	-
Libra Esterlina	265.805	-	-	-
lene	8.523	496.533	-	-
Coroa Norueguesa	34.480	17.064	-	-
Dólar da Nova Zelândia	8.957	8.957	-	-
Dólar dos Estados Unidos	855.037	1.366.556	36.312	33.296
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos		_	31.840	-
Dólar dos Estados Unidos	-	24.411.586	22.886	-
Euro	-	7.461.337	8.954	-
> 5 anos		_	<u> </u>	29.759
Dólar dos Estados Unidos	6.636.626	-	-	25.924
Euro	1.278.356	-	-	3.835
Total			68.364	63.055

Dadas suas características, de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$115.513 em 2010 (R\$69.251 em 2009).

#### 8 - TÍTULOS

# 8.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009	
Títulos livres	405.661.032	380.375.005	
1 mês	3.929.977	134.570	
1 - 6 meses	32.504.250	75.675.037	
6 - 12 meses	15.882.816	7.325.789	
1 - 5 anos	331.374.640	288.875.799	
+ de 5 anos	21.969.349	8.363.810	
Títulos vinculados a operações compromissadas	7.108.326	5.531.474	
1 - 5 anos	7.108.326	5.531.474	
Títulos vinculados a garantias	4.595	-	
1 - 5 anos	4.595	-	
Total	412.773.953	385.906.479	

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo Bacen conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado desses ativos e o valor ajustado a mercado:

124.207	383.063.041
649.746	2.843.438
773.953	385.906.479
	.649.746 . <b>773.953</b>

O aumento da carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, da aplicação de recursos oriundos dos leilões de compra de moeda estrangeira realizados pelo Bacen no mercado interno, tendo sido compensado em parte pela apreciação do Real frente ao dólar norte-americano (nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (nota 33.2).

#### 8.2. Em moeda local

Em	31	.1	2.	.20	1	0
----	----	----	----	-----	---	---

Em 31.12.2010						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	41.666.386	23.901.233	28.578.997	196.756.851	125.836.676	416.740.143
LTN	30.475.491	23.301.233	24.946.611	12.776.566	123.030.070	68.198.668
LFT	-	14.761.015	4	110.316.411	4.497.817	129.575.247
NTN-B	_	9.140.218	3.632.382	42.343.555	98.176.097	153.292.252
NTN-F	11.190.895	-	-	31.320.319	23.162.762	65.673.976
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	28.301.763	69.490.946	149.620.448	39.022.145	286.435.302
LTN	-	-	30.069.343	13.764.819	-	43.834.162
LFT	-	26.408.499	26.988.015	88.004.945	-	141.401.459
NTN-B	-	1.893.264	12.433.588	17.733.675	19.360.674	51.421.201
NTN-F	-	-	-	30.117.009	19.661.471	49.778.480
Títulos inegociáveis	-	-	-	3	195	198
NTN-P	-	-	-	3	195	198
Total	41.666.386	52.202.996	98.069.943	346.377.302	164.859.016	703.175.643
Em 31.12.2009						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	38.943.310	377.062	8.506.717	80.627.225	56.466.871	184.921.185
LTN	29.980.256	377.062	627.718	6.913	-	30.991.949
LFT	-	-	-	7.149.119	6.045.746	13.194.865
NTN-B	-	-	100.617	28.644.583	31.322.503	60.067.703
NTN-F	8.963.054	-	7.778.382	44.826.610	19.098.622	80.666.668
Títulos vinculados a operações compromissadas	_	14.313.036	34.496.149	320.348.147	86.128.587	455.285.919
LTN	-	14.313.036	20.434.539	66.713.349	-	101.460.924
LFT	-	-	-	201.212.816	28.373.525	229.586.341
NTN-B	-	-	14.061.610	38.500.617	51.980.009	104.542.236
NTN-F	-	-	-	13.921.365	5.775.053	19.696.418
Títulos inegociáveis	-	-	8.629	-	185	8.814
NTN-P	-	-	8.629	-	185	8.814

O Bacen procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do Bacen são:

- a) Letra do Tesouro Nacional LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- b) Letra Financeira do Tesouro LFT: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic);
- c) Nota do Tesouro Nacional Série B NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- d) Nota do Tesouro Nacional Série F NTN-F: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- e) Nota do Tesouro Nacional Série P NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (nota 3.4.5) desses títulos:

	31.12.2010			31.12.2009			
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	
Disponíveis para Venda	112.276.626	(243.796)	112.032.830	131.889.464	563.409	132.452.873	
LTN	112.276.626	(243.796)	112.032.830	131.889.464	563.409	132.452.873	
Mantidos até o vencimento	591.142.813		591.142.813	507.763.045		507.763.045	
LFT	270.976.706	_	270.976.706	242.781.206		242.781.206	
NTN-B	204.713.453	-	204.713.453	164.609.939	-	164.609.939	
NTN-F	115.452.456	-	115.452.456	100.363.086	-	100.363.086	
NTN-P	198	-	198	8.814	-	8.814	
Total	703.419.439	(243.796)	703.175.643	639.652.509	563.409	640.215.918	

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do Bacen decorre, basicamente, do aporte de títulos pelo Tesouro Nacional para cobertura do resultado da equalização cambial apurado no 2º semestre de 2009 (nota 36.1) e da incorporação de juros (nota 24), compensados em parte pelos resgates de títulos no período.

# 9 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Ativo	31.12.2010	31.12.2009
Equalização Cambial	48.633.518	53.931.576
Outros	634	1.363
Total	48.634.152	53.932.939

Passivo	31.12.2010	31.12.2009	
Conta Única do Tesouro Nacional	404.516.398	406.354.420	
Resultado a Transferir	4.929.917	6.553.787	
Outros	1.075.456	899.686	
Total	410.521.771	413.807.893	

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém um relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na nota 36.1.

# 10 - CRÉDITOS A RECEBER

# 10.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010	31.12.2009
Note Purchase Agreement	1.642.664	-
Empréstimos em Moedas Estrangeiras	-	951.296
Outros créditos a receber	6.733	543
Garantias	-	1.301.493
Total	1.649.397	951.839

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2010 referese, basicamente, à participação do Bacen no *Note Purchase Agreement – NPA*, mecanismo por meio do qual o país investe em notas emitidas pelo FMI com a finalidade de prover apoio aos países com dificuldades em seu balanço de pagamentos.

O acordo firmado em 21 de janeiro de 2010 prevê, num período de dois anos, a disponibilização de até US\$10 bilhões para investimento em notas emitidas pelo Fundo, denominadas em DES e remuneradas às taxas do DES. A taxa de juros básica do DES é determinada semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (nota 3.3).

O prazo de vencimento dessas notas é de três meses após a sua emissão, com renovação automática por períodos adicionais de três meses, salvo manifestação em contrário do FMI, até o prazo máximo de cinco anos. A previsão de emissões de notas será informada trimestralmente pelo FMI, obedecendo-se um limite de DES400 milhões semanais, sendo facultado ao Fundo o seu resgate antecipado, no todo ou em parte, mediante prévia consulta ao comprador.

Cabe destacar, ainda, que as operações de empréstimos realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional no período da crise financeira internacional foram liquidadas no exercício de 2010.

#### 10.2. Em moeda local

Em 31.12.2010

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	62.769.962	(32.717.469)	30.052.493
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	30.698.448	(14.879.592)	15.818.856
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	26.659.522	(14.396.094)	12.263.428
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.970.209	-	1.970.209
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	729.556	(729.556)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.712.227	(2.712.227)	-
Empréstimos e Recebíveis	9.021.335		9.021.335
Empréstimos vinculados a crédito rural	8.714.410	-	8.714.410
Centrus	289.283	-	289.283
Outros	17.642	-	17.642
Total	71.791.297	(32.717.469)	39.073.828

Em 31.12.2009

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	57.115.472	(28.809.611)	28.305.861
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.421.608	(12.737.291)	15.684.317
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	23.399.499	(12.592.736)	10.806.763
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.881.181	(66.400)	1.814.781
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	716.629	(716.629)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.696.555	(2.696.555)	-
Empréstimos e Recebíveis	658.807		658.807
Empréstimos vinculados a crédito rural	362.773	-	362.773
Centrus	267.500	-	267.500
Outros	28.534	-	28.534
Total	57.774.279	(28.809.611)	28.964.668

# 10.2.1 Valor justo a Resultado - Designação

## a) Características e condições do crédito

Refere-se aos créditos do Bacen com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, sendo que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira (Proer). Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, nos casos em que houver a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas considerações, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do crédito remanescente.

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, esses créditos poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento com condições especiais, mediante opção do devedor manifestada até 31 de dezembro de 2010. Os processos encontram-se em fase de análise para verificação do cumprimento das formalidades previstas na lei.

# b) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

Particularmente em relação às garantias denominadas em FCVS/CVS, dada a ausência de mercado ativo que permitisse a obtenção de seu valor justo, a partir de 2010 essas garantias passaram a ser avaliadas por meio de modelo de precificação baseado em taxas referenciais de mercado disponibilizadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&F Bovespa.

#### 10.2.2 Empréstimos e Recebíveis

#### a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente aumento desse tipo de empréstimo.

# b) Centrus

Em 2009 foram promovidas alterações no regulamento do plano de benefícios da Centrus que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido. Em termo de acordo celebrado em 23 de dezembro de 2010, o Bacen e a Centrus ajustaram entre si que os recursos serão transferidos mediante solicitação do patrocinador e serão remunerados: (i) até 31 de dezembro de 2010, pela taxa de rentabilidade da Fundação; (ii) após essa data, pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada até 31 de dezembro de 2010 decorre da remuneração desses créditos pela taxa de rentabilidade da Centrus.

#### 11 - OURO

O Bacen, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo Bacen é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o Bacen entendeu que as NIIF não prevêem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na NIC 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a NIC 39.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, o Bacen possuía 1.080.459,824 *onças-troy* classificadas na categoria Disponíveis para Venda, uma vez que não existe intenção de sua negociação no curto prazo. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	31.12.2010	31.12.2009	
Custo	510.558	533.545	
Ajuste a mercado	2.019.103	1.511.895	
Contabilidade	2.529.661	2.045.440	

A variação no período deve-se, basicamente, à elevação da cotação do ouro no mercado financeiro internacional (nota 3.3).

# 12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,40% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo Bacen não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a NIC 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2010	31.12.2009
Fundo Monetário Internacional - FMI	7.788.811	8.255.505
Banco de Compensações Internacionais - BIS	63.822	67.647
Total	7.852.633	8.323.152

Em relação à participação no FMI, salienta-se a aprovação, em abril de 2008, de uma reforma no sistema de quotas do Fundo pela qual a participação do Bacen aumentará para 1,78%. A entrada em vigor da reforma depende da aprovação por países membros que reúnam 85% do total de quotas, representando não menos que 3/5 dos países membros.

A variação do saldo é decorrente da apreciação do Real frente ao DES no período (nota 3.3).

# 13 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2010

	Metais preciosos sob formas diversas	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2009	38.482	624.804 687.076 (62.272)	87.089	30.124	<b>780.499</b> 1.008.494 (227.727)
Custo	38.750		252.544 (165.455)	30.124	
Depreciação acumulada Provisão para Perdas (2  Movimentação em 2010	-			-	
	(268)		· · · · ·	-	(268)
		(8.248)	(4.783)	10	(13.021)
Aquisições/Construções	-	1.860	25.030	10	26.900
Venda/Baixas	-	-	(19.721)	-	(19.721)
Depreciação	-	- (10.108) (25.407) - 15.315	-	(35.515)	
Baixa de Depreciação -	-		15.315 <sup>°</sup>	-	15.315
Saldo em 31/12/2010	38.482	616.556	82.306	30.134	767.478

#### 2009

	Metais preciosos sob formas diversas	Imóveis	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31/12/2008	38.482	632.325	83.533	30.119	784.459
Custo	38.750	684.492	225.657	30.119	979.018
Depreciação acumulada	-	(52.167)	(142.124)	-	(194.291)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	(268)
Movimentação em 2009		(7.521)	3.556	5	(3.960)
Aquisições/Construções	-	2.584	31.971	5	34.560
Venda/Baixas	-	-	(5.084)	-	(5.084)
Depreciação	-	(10.105)	(28.332)	-	(38.437)
Baixa de Depreciação	-	-	5.001	-	5.001
Saldo em 31/12/2009	38.482	624.804	87.089	30.124	780.499

# 14 - OUTROS ATIVOS

	31.12.2010	31.12.2009
Em Moedas Estrangeiras	1.099	-
Em Moeda Local	1.922.205	3.454.603
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2)	1.839.249	3.371.447
Outros	82.956	83.156
Total	1.923.304	3.454.603

# 15 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias.

# 16 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2010	31.12.2009	
Em Moedas Estrangeiras	1.185	470	
Em Moeda Local	379.441.614	97.077.510	
Recursos à Vista	55.707.954	34.211.650	
Recursos a Prazo	104.150.806	11.826	
Depósitos de Poupança	72.184.979	60.008.735	
Exigibilidade Adicional	135.721.287	-	
Outros	11.676.588	2.845.299	
Total	379.442.799	97.077.980	

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 43%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$44.000, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo alíquota de 20%, aplicada sobre a base de cálculo deduzida de R\$30.000, remunerados pela taxa Selic, sendo admitidas, ainda, deduções adicionais vinculadas: (i) ao Patrimônio de Referência – Nível I (PR 1) das instituições financeiras; e (ii) a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros realizadas com instituições cujo PR 1 seja inferior a R\$2.500.000;
- c) sobre depósitos de poupança alíquota de 20% (16% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;
- d) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 12%), dos recursos a prazo (alíquota de 12%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%),

remunerada pela taxa Selic, sendo admitidas deduções cujos valores variam de acordo com o PR 1 das instituições financeiras.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada, principalmente, à alteração na forma de recolhimento e ao aumento de alíquotas para os recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e de exigibilidade adicional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009
Recursos a prazo		
Redutor	30.000	30.000
Alíquota	20%	13,5%
Forma de recolhimento	Espécie	55% em espécie; e 45% em títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Sem remuneração
Dedução (1)		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	3.000.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	2.500.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000	-	2.000.000
<ul> <li>Vinculada a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros (2)</li> </ul>	Limitada a 36%	Limitada à parcela
	do valor a ser recolhido	do recolhimento em espécie
Exigibilidade adicional		
Alíquota - Recursos à vista	12%	5%
Alíquota - Recursos a prazo	12%	4%
Alíquota - Depósitos de poupança	10%	10%
Forma de recolhimento	Espécie	Títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Sem remuneração
Dedução (1)		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	2.500.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	2.000.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000	-	1.000.000

<sup>(1)</sup> Recolhimento somente da parcela que exceder o montante especificado.

# 17 - CRÉDITOS A PAGAR

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2010	31.12.2009
Em Moedas Estrangeiras	7.592.285	8.121.885
Alocações de DES	7.411.025	7.853.290
Outros	181.260	268.595
Em Moeda Local	1.248.578	1.211.601
Precatórios a Pagar	1.063.308	1.037.606
Outros	185.270	173.995
Total	8.840.863	9.333.486

# 17.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES (nota 10.1), divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

<sup>(2)</sup> Somente das operações realizadas com instituições com PR 1 inferior a R\$2.500.000.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

## 17.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 29 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2010 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2011 e seguintes.

# 18 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

	31.12.2010	31.12.2009
Em Moedas Estrangeiras	6.132.430	6.725.871
Banco Interamericano de Desenvolvimento	78.108	100.583
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	15.977	16.119
Fundo Monetário Internacional	6.038.328	6.608.180
Outros	17	989
Em Moeda Local	941	566
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	941	566
Total	6.133.371	6.726.437

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo, em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan (FTP)*, instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas "livremente utilizáveis" (dólar, euro, libra e iene), na medida que o Fundo faz o uso de recursos da quota brasileira em financiamentos a outros países.

A variação do saldo de depósitos do Fundo Monetário Internacional refere-se à apreciação do Real frente ao DES (nota 3.3) e à utilização de recursos da quota brasileira pelo FMI no âmbito do *FTP*.

#### 19 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - POR CATEGORIA

#### 19.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2010		31.12.2	009
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	496.109.813	496.109.813	429.635.304	429.635.304
Empréstimos e recebíveis	72.930.340	72.930.340	30.800.385	30.800.385
Disponíveis para venda	10.382.294	10.382.294	10.368.592	10.368.592
Valor justo a resultado - Negociação	412.797.179	412.797.179	388.466.327	388.466.327
Passivos Financeiros	22.594.749	22.594.749	21.352.204	21.352.204
Outros Passivos	22.577.630	22.577.630	21.289.149	21.289.149
Valor justo a resultado - Negociação	17.119	17.119	63.055	63.055

#### 19.2. Em moeda local

	31.12.2010		31.12.2	009
	Contabilidade	Valor justo	Contabilidade	Valor justo
Ativos Financeiros	791.530.884	806.549.505	723.756.801	727.359.998
Mantidos até o vencimento	591.142.813	606.161.434	507.763.045	511.366.242
Empréstimos e recebíveis	58.302.748	58.302.748	55.235.022	55.235.022
Disponíveis para venda	112.032.830	112.032.830	132.452.873	132.452.873
Valor justo a resultado - Designação	30.052.493	30.052.493	28.305.861	28.305.861
Passivos Financeiros	1.080.434.779	1.080.434.779	967.077.685	967.077.685
Outros Passivos	1.080.434.779	1.080.434.779	967.077.685	967.077.685

Com exceção das operações com títulos em moeda local (nota 8.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As notas explicativas de números 31 a 35 apresentam a política de risco do Bacen na administração de ativos e passivos financeiros.

# 20 - VALOR JUSTO - POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados em sua mensuração:

- a) Nível 1 avaliação baseada em cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos, negociados em mercado ativo, sem a realização de ajustes;
- b) Nível 2 técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis. Esta categoria contempla instrumentos financeiros que são avaliados utilizando-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outras técnicas de avaliação nas quais todos os dados significativos são observáveis, direta ou indiretamente, em informações do mercado;
- c) Nível 3 técnicas de avaliação baseadas em dados não-observáveis. Esta categoria contempla todos os instrumentos financeiros cujas técnicas de avaliação são baseadas em dados nãoobserváveis em informações do mercado, sendo que estes dados têm efeito significativo na mensuração de seu valor justo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros que são avaliados

com base em cotações de preços de instrumentos similares que necessitam, entretanto, de ajustes e de presunções para que seus valores justos reflitam as diferenças entre eles.

O quadro a seguir demonstra os instrumentos financeiros do Bacen que são avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	423.179.473			423.179.473
Derivativos	23.226	-	-	23.226
Títulos	412.773.953	-	-	412.773.953
Ouro	2.529.661	-	-	2.529.661
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	7.852.633	-	-	7.852.633
Ativo em Moeda Local	112.032.830		30.052.493	142.085.323
Títulos Públicos Federais - LTN	112.032.830	-	-	112.032.830
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	30.052.493	30.052.493
Passivo em Moedas Estrangeiras	17.119			17.119
Derivativos	17.119	-	-	17.119

O valor justo dos créditos com as instituições em liquidação (nota 10.2) é classificado no nível 3 em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, que considera o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo:

- a) LFT valor justo baseado nos preços de mercado;
- b) NTN-A3 valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);
- c) FCVS/CVS valor justo baseado nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&F Bovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Cabe salientar que a movimentação do saldo de créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial no exercício de 2010 decorreu exclusivamente do ajuste a valor justo desses valores, os quais foram reconhecidos na demonstração de resultado do exercício.

# 21 - PROVISÕES

	31.12.2010	31.12.2009
Ações Judiciais	2.696.925	2.727.709
Passivo Atuarial	17.469.122	14.478.773
Total	20.166.047	17.206.482

# 21.1. Provisões para ações judiciais

O Bacen era parte em 15.264 ações em 31 de dezembro de 2010 (3.527 no pólo ativo, 11.734 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31 de dezembro de 2009, o total era de 20.889, sendo 3.596 no pólo ativo, 17.290 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado. A variação no número de ações em que o Bacen era parte no período deve-se, substancialmente, ao encerramento de processos judiciais relativos ao Plano Collor.

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2010 foram contabilizadas provisões para 1.248 ações (1.694 em 2009). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2010	2009
Saldo Inicial	2.727.709	2.831.278
Movimentação	(30.784)	(103.569)
Constituição	288.142	193.342
Reversão	(297.358)	(274.301)
Transferência para Precatório	(21.568)	(22.610)
Saldo Final	2.696.925	2.727.709

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2010 havia 979 ações (1.052 em 2009) nessa situação, totalizando R\$64.291.722 (R\$62.156.834 em 2009).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2010	31.12.2009
' <u>-</u>		
2010	-	1.869.472
2011	821.221	229.081
2012	1.243.562	89.090
2013	45.667	19.533
2014	36.241	33.582
2015	521.096	462.235
2016	8.519	7.172
2017	3.168	4.736
2018	10.964	4.884
2019	1.197	2.852
2020	2.000	1.939
2021	3.277	3.133
2023	13	-
Total	2.696.925	2.727.709

O Bacen, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- a) decisão favorável ao Bacen na ação judicial, caso em que o juiz autoriza o Bacen a resgatar o depósito;
- b) decisão desfavorável ao Bacen e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;

c) decisão desfavorável ao Bacen e emissão de precatório, caso em que o juiz autoriza o Bacen a efetuar o resgate do depósito correspondente.

# 21.2. Provisões para Passivos Atuariais

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

# a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 - Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

## b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 - RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o Bacen e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo entretanto vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano, que se encontrava sob administração da Centrus, foi liquidado no exercício de 2010.

# c) Benefícios de assistência à saúde - Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

# d) Cálculos atuariais

	31.12.2010			31.12.2009		
Cálculo da Provisão	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	2.303.023	16.847.922	704.109	2.408.173	14.475.619	710.841
(-) Valor justo dos ativos do plano	(6.579.520)	-	(82.909)	(5.779.620)	(630.867)	(76.821)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(4.276.497)	16.847.922	621.200	(3.371.447)	13.844.752	634.020
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.839.249)	16.847.922	621.200	(3.371.447)	13.844.752	634.020

# d.1) Centrus:

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, vinha sendo registrado em sua totalidade no balanço do Bacen, em função da expectativa real de recuperação desse valor, dado que:

- (i) não existe mais a possibilidade de ingresso de novos participantes patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção de sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a consequente devolução do superávit atuarial ao patrocinador, na forma do parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus; e
- (ii) de acordo com o previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, qualquer melhoria nos benefícios ou reversão de valores aos participantes, aos assistidos e ao patrocinador deve ser precedida de manifestação favorável do patrocinador.

Baseada na Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 29 de setembro de 2008, a Centrus solicitou ao Bacen que se manifestasse sobre proposta de reversão de valores do superávit atuarial do plano de benefícios. Em 23 de outubro de 2009, o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Centrus foi declarado nulo pela Portaria nº 3.114 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Diante desta situação, previamente à deliberação sobre a proposta da Centrus, o Bacen resolveu submeter o assunto à Advocacia-Geral da União – AGU, que, em dezembro de 2010, decidiu que a norma estatutária não se coaduna com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que disciplina o tratamento de superávit nos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, considerando pertinente a declaração de nulidade efetuada pela então SPC.

Desse modo, o Bacen, para efeito desta demonstração financeira, atualizou o fluxo de benefícios econômicos futuros relativo ao superávit atuarial, levando em consideração a proporcionalidade contributiva entre o Bacen e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus, na forma da Resolução nº 26, de 2008, da CGPC, sem prejuízo da futura decisão sobre o pedido de reversão de valores do superávit do plano de benefícios da Centrus, em curso no Bacen.

#### d.2) RJU:

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, do reajuste salarial dos servidores e da revisão de índices, principalmente redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais").

## d.3) Faspe:

A variação no período deve-se à redução das taxas de desconto (quadro "Premissas Atuariais") e ao aumento dos custos médicos no período.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor presente das obrigações -	31.12.2010			31.12.2009		
conciliação	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do período	2.408.173	14.475.619	710.841	2.407.480	10.074.730	509.109
(+) Custo do serviço corrente	-	280.533	35.866	-	140.217	23.585
(+) Custo de juros	263.860	1.588.607	73.338	325.095	1.288.839	59.926
(-) Benefícios pagos no período	(283.283)	(818.892)	(135.501)	(270.382)	(712.257)	(126.255)
(+) Contribuições dos participantes	- 1	-	68.016	-	-	62.273
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(85.727)	1.322.055	(48.451)	(54.020)	3.684.090	182.203
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do período	2.303.023	16.847.922	704.109	2.408.173	14.475.619	710.841

		31.12.2010			31.12.2009		
Ativos do plano - conciliação	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe	
Valor justo dos ativos do plano no início do período	5.779.620	630.867	76.821	4.890.866	942.364	69.972	
(-) Benefícios pagos	(283.283)	(634.158)	(135.501)	(270.382)	(563.111)	(126.255)	
(+) Contribuições de participantes	-	-	68.016	-	-	62.273	
(+) Contribuições do patrocinador	14	-	68.016	-	-	62.273	
(+) Rendimento esperado dos ativos do plano	707.984	19.777	4.042	791.891	118.013	6.401	
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	375.185	(16.486)	1.515	367.245	133.601	2.157	
Valor justo dos ativos do plano no final do período	6.579.520	-	82.909	5.779.620	630.867	76.821	

Apesar de a alíquota de contribuição para o plano Centrus ser de 0% desde 2008 (nota 21.2.a), em 2010 houve contribuição de R\$14 decorrente de revisão de benefício a assistido.

Ativos do plano -		31.12.2010			31.12.2009		
participação percentual	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe	
Ações	36,3%	-	-	34,5%	34,5%	-	
Títulos Públicos Federais	56,0%	-	81,5%	55,6%	55,6%	71,7%	
Imóveis	2,3%	-	-	4,4%	4,4%	-	
Outros	5,4%	-	18,5%	5,5%	5,5%	28,3%	

Receitas e despesas reconhecidas na	31.12.2010			31.12.2009		
Demonstração de Resultado do Exercício	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas	<u> </u>		<u> </u>			
Custo do serviço corrente	-	280.533	35.866	-	140.217	23.585
Receitas de Juros						
Rendimento esperado dos ativos dos planos	707.984	19.777	4.042	791.891	118.013	6.401
Despesas de Juros						
Custos de Juros	263.860	1.588.607	73.338	325.095	1.288.839	59.926

Ganhos e Perdas Atuariais		31.12.2010			31.12.2009		
Reconhecidos no Patrimônio Líquido	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe	
Saldo Inicial	(48.972)	(5.590.908)	(111.275)	(470.236)	(2.040.419)	68.771	
Reconhecimento	(1.976.337)	(1.338.541)	49.966	421.264	(3.550.489)	(180.046)	
Saldo Final	(2.025.309)	(6.929.449)	(61.309)	(48.972)	(5.590.908)	(111.275)	

	•	31.12.2010	•		31.12.2009	
Premissas atuariais	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto	10,60%	10,63%	10,63%	11,20%	11,33%	11,33%
Retorno esperado dos ativos	13,19%	-	8,63%	12,36%	12,36%	6,29%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	7,4%	-	-	6,75%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	9,2%	-	-	12,4%
Não-Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.882	4.568	-	4.741	4.522
Quantidade de servidores inativos	857	3.920	4.625	905	3.613	4.407
Quantidade de pensionistas	637	306	1.025	627	289	857
Média de serviço passado (anos)	-	17,6	-	-	20,0	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	15,1	-	-	12,0	-
Idade média de servidores ativos	-	47	47	-	48	48
Idade média de servidores inativos	78	62	65	78	61	67
Idade média de pensionistas	81	58	74	81	61	-
Mortalidade geral	AT 2000					
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPO				
Entrada em invalidez						
	ÁLVARO VINDAS					

# e) Outras informações

- A taxa de retorno esperado dos ativos dos planos foi calculada considerando-se um cenário macroeconômico para o ano, bem como o fluxo previsto para cada tipo de ativo;
- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;
- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	142.289	(108.825)
Obrigação	826.657	(627.609)

- O Bacen estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2011 será de R\$73.509. Não há previsão de contribuição para os demais planos;

# - Informações históricas:

	2010	2009	2008	2007
Centrus				
Valor presente das obrigações	2.303.023	2.408.173	2.407.480	2.836.096
Valor justo dos ativos	6.579.520	5.779.620	4.890.866	5.929.965
Déficit (superávit) do plano	(4.276.497)	(3.371.447)	(2.483.386)	(3.093.869)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(180.061)	(298.363)	(115.841)	(111.725)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	(375.185)	(367.243)	1.708.851	(723.885)
RJU				
Valor presente das obrigações	16.847.922	14.475.619	10.074.730	9.394.601
Valor justo dos ativos	-	630.867	942.364	1.784.227
Déficit (superávit) do plano	16.847.922	13.844.752	9.132.366	7.610.374
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(327.340)	1.325.832	2.627.683	(552.159)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	16.486	(133.600)	473.920	(328.489)
Faspe				
Valor presente das obrigações	704.109	710.841	509.109	630.064
Valor justo dos ativos	82.909	76.821	69.972	66.112
Déficit (superávit) do plano	621.200	634.020	439.137	563.952
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	303.231	(15.687)	28.152	(105.736)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	(1.515)	(2.156)	(130)	(500)

# 22 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.	2010	31.12.	2009
	Quantidade	Valor (R\$ mil)	Quantidade	Valor (R\$ mil)
Cédulas	4.813.598.705	<u> 147.283.711</u>	4.433.334.598	128.484.521
R\$1,00	153.234.934	153.235	162.268.689	162.269
R\$2,00	769.742.510	1.539.485	721.009.780	1.442.019
R\$5,00	425.280.361	2.126.402	414.598.515	2.072.992
R\$10,00	731.256.040	7.312.560	696.472.142	6.964.721
R\$20,00	695.304.211	13.906.084	624.050.486	12.481.010
R\$50,00	1.632.642.388	81.632.119	1.522.639.780	76.131.989
R\$100,00	406.138.261	40.613.826	292.295.206	29.229.521
Moedas	17.153.504.544	3.860.724	<u> 15.593.641.161</u>	3.375.828
R\$0,01	3.190.804.806	31.908	3.190.750.804	31.907
R\$0,05	4.031.871.863	201.594	3.597.132.933	179.857
R\$0,10	4.462.255.495	446.225	4.017.570.819	401.757
R\$0,25	1.898.071.631	474.518	1.678.655.461	419.664
R\$0,50	1.728.043.940	864.022	1.533.777.254	766.889
R\$1,00	1.842.456.809	1.842.457	1.575.753.890	1.575.754
Comemorativas	-	933	-	836
Total		151.145.368		131.861.185

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2010, uma elevação de 14,6% em 2010, quando comparado com 2009, a qual esteve associada, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB e à inflação do período.

## 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# 23.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao Bacen no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- b) resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

### 23.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

- a) Reserva de Resultados limitada a 25% dos resultados apurados pelo Bacen, excluídos os resultados da equalização cambial;
- Reserva de Reavaliação decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função da vida útil desses bens.

#### 23.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2010	31.12.2009
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	2.816.665	2.938.952
Ajuste a Valor Justo	(807.206)	253.197
Baixa	(194.369)	(375.484)
Saldo final	1.815.090	2.816.665
Ouro		
Saldo inicial	1.875.652	1.422.579
Ajuste a Valor Justo	603.276	453.073
Saldo final	2.478.928	1.875.652
Quotas de Organismos Financeiros Interna	ncionais	
Saldo inicial	(5.590.421)	(2.843.208)
Ajuste a Valor Justo	(470.518)	(2.747.213)
Saldo final	(6.060.939)	(5.590.421)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(5.751.156)	(2.441.884)
Ganho (perda) atuarial no período	(3.264.911)	(3.309.272)
Saldo final	(9.016.067)	(5.751.156)
Total	(10.782.988)	(6.649.260)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, da perda atuarial reconhecida no período (nota 21.2), bem como do ajuste a valor justo negativo das LTN (nota 8.2), devido ao cenário de taxas de juros crescentes.

# 24 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2010	2009
Receitas com juros	74.023.722	58.027.077
Em moedas estrangeiras	185.687	411.728
Disponibilidades	45.111	24.094
Depósitos	112.735	15.761
Operações Compromissadas	19.094	11.939
Empréstimos	7.233	356.716
Outras	1.514	3.218
Em moeda local	73.838.035	57.615.349
Títulos	71.505.651	53.173.257
Governo Federal	1.525.469	-
Outras	806.915	4.442.092
Despesas com juros	(94.395.060)	(84.464.030)
Em moedas estrangeiras	(31.050)	(477.015)
Operações Compromissadas	(7.593)	(464.905)
Empréstimos	(22.724)	(10.742)
Outras	(733)	(1.368)
Em moeda local	(94.364.010)	(83.987.015)
Depósitos de Instituições Financeiras	(16.563.838)	(3.650.439)
Operações Compromissadas	(40.472.135)	(42.183.256)
Governo Federal	(35.314.862)	(36.436.945)
Outras	(2.013.175)	(1.716.375)
Resultado líquido com juros	(20.371.338)	(26.436.953)

A variação observada no resultado com juros é decorrente, principalmente, de:

- a) aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (nota 8.2);
- b) aumento das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à elevação do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados pela taxa Selic (nota 16);
- c) redução das despesas com a remuneração de operações compromissadas e das obrigações com o Governo Federal, em função da redução do volume de operações compromissadas realizadas pelo Bacen para administrar a liquidez do mercado (nota 6.2) e da redução do saldo da conta única do Tesouro Nacional (nota 9).

# 25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	2010	2009
Em Moedas Estrangeiras	(10.319.790)	(113.878.945)
Títulos	(10.031.665)	(112.690.794)
Outros	(288.125)	(1.188.151)
Em Moeda Local	48.529.705	149.999.969
Derivativos	48.529.720	149.999.977
Outros	(15)	(8)
Total	38.209.915	36.121.024

Merece destaque a redução do ajuste a valor justo negativo dos títulos em moedas estrangeiras, bem como do resultado da operação de equalização cambial com o Tesouro Nacional (nota 29.1), em função da menor magnitude da variação cambial em 2010, quando comparada com a verificada em 2009 .

# 26 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (nota 10.2).

# 27 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

_	2010	2009
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Disponibilidades	(578.413)	(3.879.760)
Depósitos a Prazo	(2.842.706)	(671.991)
Operações Compromissadas	(326.417)	(1.295.710)
Créditos a Receber	(34.062)	(3.549.137)
Operações a liquidar	230.611	1.669.515
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	385.460	2.642.581
Outras	323.444	218.560
Total	(2.842.083)	(4.865.942)

A variação observada no período ocorreu, basicamente, em função da apreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras, em menor magnitude do que a verificada no mesmo período de 2009 (nota 3.3). É importante destacar também, a despeito da apreciação do Real, os efeitos do aumento dos depósitos a prazo em instituições financeiras no exterior (nota 5.1) e da liquidação das operações de empréstimos em realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional durante a crise financeira internacional (nota 10.1).

#### 28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2010	2009
Outras Receitas	1.922.129	2.035.058
Multas	104.206	116.149
Repasse do Tesouro Nacional	1.241.951	1.179.531
Precatórios	52.266	45.935
Reversão de provisão para ações judiciais	297.358	274.301
Tarifas	181.814	157.323
Outras	44.534	261.819
Outras Despesas	(2.935.286)	(2.667.072)
Pessoal	(1.563.814)	(1.355.171)
Fabricação e distribuição de numerário	(803.091)	(859.062)
Provisão para ações judiciais	(288.142)	(193.342)
Depreciação	(35.515)	(38.437)
Outras despesas administrativas	(244.724)	(221.060)

#### 29 - RESULTADO

#### 29.1. Resultado no período

O resultado no período foi positivo em R\$15.729.970 (R\$5.609.044 em 2009) e decorreu, principalmente, do resultado líquido de juros das operações em moeda local e da marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação, uma vez que o resultado com as reservas internacionais e parte do custo de captação do passivo, proporcional ao montante das reservas, foram neutralizados por meio da operação de equalização cambial, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2010	2009
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	_	_
Rentabilidade das Reservas Cambiais	(13.282.563)	(119.637.051)
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	-	2.281.085
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais	13.282.563	117.355.966
Outras operações em moedas estrangeiras	275.327	826.878
Operações em moeda local	16.467.814	5.414.189
Juros	(20.525.976)	(26.371.667)
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	1.746.633	1.422.929
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Custo de Captação)	35.247.157	30.362.927
Outras operações em moeda local	(1.013.171)	(632.023)
Resultado no período	15.729.970	5.609.044

O resultado do primeiro semestre (R\$10.803.195) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2010 e o resultado do segundo semestre (R\$4.926.775) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (nota 1).

#### 29.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente – DRA tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, cujos itens estão demonstrados na nota 23.3.

#### 30 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração de fluxo de caixa, o item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende, além do dinheiro em espécie, os depósitos à vista e em curtíssimo prazo em instituições financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009	
Caixa	113.473	39.670	
Depósitos à Vista	8.106.042	8.325.896	
Livres	7.596.307	7.998.128	
Moedas a Receber	509.735	327.768	
Depósitos em curtíssimo prazo	5.646.416	5.499.005	
Disponibilidades Totais (nota 4)	13.865.931	13.864.571	

#### 31 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de administração de risco difere daquela de outras instituições.

O Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, quanto às restrições de liquidez e quanto aos limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Composta principalmente pelas operações com títulos públicos federais e *swaps*. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* têm como objetivos específicos fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

#### 32 - RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios de classificação de risco, de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. A qualidade de crédito é expressa pelo *rating* definido pela Agência *Moody's*. O risco de crédito, medido através do *default* esperado, é função do *rating*, do montante e do prazo dos investimentos.

Nas operações com depósitos a prazo fixo, a Diretoria Colegiada define critérios de seleção e limites de exposição. O volume máximo para alocação na carteira de depósitos é de até 5% do valor total das reservas internacionais. Para instituições financeiras, os limites são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo: A e curto prazo: P-1, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), alocação máxima por contraparte (mínimo entre US\$ 1,5 bilhão e 1% do total de ativos da contraparte) e prazo máximo de exposição (6 meses).

Cabe ressaltar que, diante da instabilidade gerada pela crise no mercado financeiro internacional desde meados de 2007, com a consequente crise de liquidez e o aumento significativo do risco de crédito das instituições financeiras, o Bacen adotou várias medidas prudenciais e temporárias na aplicação das reservas internacionais, visando reduzir a exposição a risco de crédito bancário, entre elas a redução no volume e no prazo de operações de depósitos. Atualmente, essas operações estão sujeitas a um prazo máximo de uma semana, tendo como contrapartes instituições classificadas com *rating* mínimo Aa pela Agência *Moody's*. As operações de depósitos contratadas junto ao BIS, Banco Central Europeu ou bancos centrais de países classificados com *rating* de longo prazo Aaa pela Agência *Moody's* não impactam o volume definido acima e têm um prazo máximo de seis meses.

Para títulos soberanos, emitidos por agências e por organismos supranacionais, os limites também são definidos em termos de *rating* mínimo da contraparte (longo prazo, de acordo com a classificação da Agência *Moody's*), limite de participação na emissão dos títulos e prazo máximo de exposição.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa. Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências e 25% em títulos de organismos supranacionais, multilaterais e do BIS.

As operações com derivativos também devem obedecer aos limites por contraparte e aos limites fixados para o portfólio como um todo.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do Bacen é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (nota 8.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (nota 6.2).

Os swaps são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

### c) A concentração de ativos financeiros por área geográfica pode ser observada no quadro a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009
Brasil	793.180.973	725.820.935
Comunidade Econômica Européia	119.658.915	82.797.249
Estados Unidos	329.481.025	318.933.056
Outros	45.319.784	25.840.865
	1.287.640.697	1.153.392.105

#### d) O quadro a seguir apresenta a concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:

Em 31.12.2010

	Instituições	Organismos	Órgãos	Outros	Tetal
	Financeiras	Internacionais	Governamentais	Outros	Total
Disponibilidades	5.637.375	8.110.911	117.645	-	13.865.931
Em moeda estrangeira	5.637.375	8.110.911	117.645	-	13.865.931
Depósitos	2.301.703	24.760.287	22.584.408	-	49.646.398
Em moeda estrangeira	1.685.241	24.760.287	22.584.408	-	49.029.936
Em moeda local	616.462	-	-	-	616.462
Compromisso de Revenda	8.383.977	-	-	-	8.383.977
Em moeda estrangeira	8.383.977	-	-	-	8.383.977
Derivativos	23.226	-	-	-	23.226
Em moeda estrangeira	23.226	-	-	-	23.226
Títulos	-	8.525.667	1.079.795.605	27.628.324	1.115.949.596
Em moeda estrangeira	-	8.525.667	376.619.962	27.628.324	412.773.953
Em moeda local	-	-	703.175.643	-	703.175.643
Créditos com o Governo Federal	-	-	48.634.152	-	48.634.152
Créditos a Receber	8.714.410	1.642.664	-	30.366.151	40.723.225
Em moeda estrangeira	-	1.642.664	-	6.733	1.649.397
Em moeda local	8.714.410	-	-	30.359.418	39.073.828
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	7.852.633	-	-	7.852.633
Outros	1.099	-	2.529.661	30.799	2.561.559
Em moeda estrangeira	1.099	-	2.529.661	-	2.530.760
Em moeda local	-	-	-	30.799	30.799
Total do Ativo	25.061.790	50.892.162	1.153.661.471	58.025.274	1.287.640.697

Em 31.12.2009

LIII 31.12.2009	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Disponibilidades	5.530.620	7.854.580	479.402	_	13.864.602
Em moeda estrangeira	5.530.589	7.854.580	479.402	_	13.864.571
Em moeda local	31	-	-	-	31
Depósitos	3,436,501	9.602.473	-	-	13.038.974
Em moeda estrangeira	2.824.256	9.602.473	-	=	12.426.729
Em moeda local	612.245	-	-	_	612.245
Compromisso de Revenda	6.048.730	=	=	=	6.048.730
Em moeda estrangeira	6.048.730	-	-	-	6.048.730
Derivativos	68.364	=	=	=	68.364
Em moeda estrangeira	68.364	-	-	-	68.364
Títulos	-	7.670.474	1.002.477.314	15.974.609	1.026.122.397
Em moeda estrangeira	-	7.670.474	362.261.396	15.974.609	385.906.479
Em moeda local	-	-	640.215.918	-	640.215.918
Créditos com o Governo Federal	-	-	53.932.939	-	53.932.939
Créditos a Receber	1.314.069	-	-	28.602.438	29.916.507
Em moeda estrangeira	951.296	-	-	543	951.839
Em moeda local	362.773	-	-	28.601.895	28.964.668
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	8.323.152	-	-	8.323.152
Outros	1.215.985	-	829.455	31.000	2.076.440
Em moeda estrangeira	1.215.985	-	829.455	-	2.045.440
Em moeda local	-	-	-	31.000	31.000
Total do Ativo	17.614.269	33.450.679	1.057.719.110	44.608.047	1.153.392.105

#### 33 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR do Bacen, o qual inclui todas as exposições que constam no balanço da instituição.

#### 33.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixados. O quadro a seguir demonstra a exposição do Bacen a esses dois tipos de risco:

	31.12.2	2010	31.12.2	009
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	710.782.396	166.940.533	651.637.577	384.211.820
Pós-fixado	564.119.260	869.184.794	490.334.082	559.699.214
Sem juros	12.739.041	66.904.202	11.420.446	44.518.855
Total	1.287.640.697	1.103.029.529	1.153.392.105	988.429.889

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do Bacen agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na nota 3.4.5.

Em 31.12.2010

Em moeda estrangeira 13.109.245	1 - 6		1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Em moeda estrangeira 27.058.480 22.587.918								
Depósitios   27.058.480   22.587.918		5	-	-	-	-	756.686	13.865.93
Em moeda estrangeira 26.442.018 22.587.918		í	-	-	-	-	756.686	13.865.931
Em moeda local 616.462	2:	)	22.587.918	-	-	-	-	49.646.398
Compromisso de Revenda 7.472.860 911.117	2:	3	22.587.918	-	-	-	-	49.029.936
Em moeda estrangeira 7.472.860 911.117		2	-	-	-	-	-	616.462
Derivativos		)	911.117	-	-	-	-	8.383.977
Em moeda estrangeira		)	911.117	-	-	-	-	8.383.977
Titulos 521.286.721 32.504.250 70.898.770 426.466.274 64.793.581 Em moeda estrangeira 3.929.977 32.504.250 15.882.816 338.487.561 21.989.349 Em moeda local 517.386.744 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos a Receber 30.073.268 7.463.798 1.641.856 11.5 Em moeda estrangeira 7.541 7.463.798 1.641.856 7.4 Em moeda estrangeira 7.641 7.463.798 7.463.7		-	-	-	-	-	23.226	23.226
Em moeda estrangeira 3.929.977 32.504.250 15.882.816 338.487.561 21.969.349 Em moeda local 517.366.744 - 55.016.954 87.978.713 42.824.232 Créditos on Governo Federal 48.633.518		-	-	-	-	-	23.226	23.226
Em moeda local 517.356.744 - 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518	33	I	32.504.250	70.898.770	426.466.274	64.793.581	-	1.115.949.596
Em moeda local 517.356.744 - 55.015.954 87.978.713 42.824.232 Créditos com o Governo Federal 48.633.518	3	7	32.504.250	15.882.816	338.487.561	21.969.349	-	412.773.953
Créditos a Receber         30.073.268         - 7.463.798         1.641.856         - 1.5           Em moeda estrangeira         7.541		1	-	55.015.954	87.978.713	42.824.232	-	703.175.643
Em moeda estrangeira 7.541 - 1.641.856 - 1.641.856 - 1.67   1.67   1.641.856   1.67   1.67   1.67   1.641.856   1.67   1.		3	-	-	-	-	634	48.634.152
Em moeda local 30.065.727 - 7.463.798 - 1.5 Partic. Org. Fin. Internacionais		3	-	7.463.798	1.641.856	-	1.544.303	40.723.225
Em moeda local 30.065.727 - 7.463.798 - 1.15 Partic. Org. Fin. Internacionais - 7.463.798 - 7.463.798 - 7.463.798 Outros - 2.5 Em moeda estrangeira - 2.5 Em moeda local - 7.8362.568 428.108.130 64.793.581 12.7  Total do Ativo (A) 647.634.092 56.003.285 78.362.568 428.108.130 64.793.581 12.7  Passivos  Operações Contratadas a Liquidar - 7.7463.798 4.7463.798 1.185 59.5 Em moeda local - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda estrangeira - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 1.185 59.5 Em moeda local 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 59.5 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 59.5 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 253.124.075 35.541.824 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda estrangeira - 7.483.111 909.194 - 7.463.798 - 7.466.510 Em moeda local 10.521.771 - 7.5 Créditos a Pagar 1.257.423 4.515 - 7.466.510 Em moeda local 1.063.308 - 7.466.510 Em moeda lo		I	-	-	1.641.856	-	-	1.649.397
Outros		7	-	7.463.798	-	-	1.544.303	39.073.828
Outros			_	-	-	_	7.852.633	7.852.633
Em moeda estrangeira			_	-	-	_	2.561.559	2.561.559
Total do Ativo (A)		_	_	_	-	_	2.530.760	2.530.760
Passivos  Operações Contratadas a Liquidar		-	-	-	-	-	30.799	30.799
Operações Contratadas a Liquidar         -         <	50	2	56.003.285	78.362.568	428.108.130	64.793.581	12.739.041	1.287.640.697
Em moeda estrangeira         -								
Em moeda estrangeira Em moeda local  Depósitos de Instituições Financeiras 312.411.921 - 7.463.798 - 1.185 - 1		_	-	_	_	-	985.147	985.147
Em moeda local         -         -         -         -         5           Depósitos de Instituições Financeiras         312.411.921         -         7.463.798         -         1.185         59.5           Em moeda estrangeira         -         -         -         -         1.185         59.5           Compromisso de Recompra         260.607.186         36.451.018         -         -         -         -         59.5           Em moeda estrangeira         7.483.111         909.194         - </td <td></td> <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>459.426</td> <td>459.426</td>		-	_	_	-	_	459.426	459.426
Depósitos de Instituições Financeiras         312.411.921         - 7.463.798         - 1.185         59.5           Em moeda estrangeira			_	_	_	_	525.721	525.72
Em moeda estrangeira         -         -         -         1.185           Em moeda local         312.411.921         -         7.463.798         -         -         59.5           Compromisso de Recompra         260.607.186         36.451.018         -		ı	_	7.463.798	_	1.185	59.565.895	379.442.799
Em moeda local         312.411.921         - 7.463.798         59.5           Compromisso de Recompra         260.607.186         36.451.018			_	-	_		-	1.185
Compromisso de Recompra         260.607.186         36.451.018         -		ı	_	7.463.798	_	-	59.565.895	379.441.614
Em moeda estrangeira         7.483.111         909.194         -         -         -           Em moeda local         253.124.075         35.541.824         -         -         -           Derivativos         -         -         -         -         -           Em moeda estrangeira         -         -         -         -           Chéditos a Pagar         1.257.423         4.515         -         -         7.406.510         -           Em moeda estrangeira         194.115         4.515         -         -         7.406.510         -           Em moeda local         1.063.308         -         -         -         -         -         -           Depósitos de Org. Fin. Internacionais         -         -         -         -         -         6.6           Em moeda local         -         -         -         -         -         -         -         6.6           Outros         -	3(		36 451 018	-	-	_	-	297.058.204
Em moeda local         253.124.075         35.541.824         -         -         -           Derivativos         -         -         -         -         -           Em moeda estrangeira         -         -         -         -         -           Obrigações com o Governo Federal         410.521.771         -         -         -         -           Créditos a Pagar         1.257.423         4.515         -         -         7.406.510         -           Em moeda estrangeira         194.115         4.515         -         -         7.406.510         -           Em moeda local         1.063.308         - <td>0.</td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td>-</td> <td>_</td> <td>_</td> <td>8.392.30</td>	0.			_	-	_	_	8.392.30
Derivativos         - <td< td=""><td>3</td><td></td><td></td><td>_</td><td>_</td><td>_</td><td>_</td><td>288.665.899</td></td<>	3			_	_	_	_	288.665.899
Em moeda estrangeira         -	0.		-	_	_	_	17.119	17.119
Obrigações com o Governo Federal         410.521.771         -		_	_	_	_	_	17.119	17.119
Créditos a Pagar     1.257.423     4.515     -     -     7.406.510     1       Em moeda estrangeira     194.115     4.515     -     -     7.406.510       Em moeda local     1.063.308     -     -     -     -     -       Depósitos de Org. Fin. Internacionais     -     -     -     -     -     6.7       Em moeda estrangeira     -     -     -     -     -     6.7       Em moeda local     -     -     -     -     -     -       Outros     -     -     -     -     -     -       Em moeda local     -     -     -     -     -     -		ı	_	_	_	_	-	410.521.77
Em moeda estrangeira       194.115       4.515       -       7.406.510         Em moeda local       1.063.308       -       -       -       -       6.7         Depósitos de Org. Fin. Internacionais       -       -       -       -       6.7         Em moeda estrangeira       -       -       -       -       6.7         Em moeda local       -       -       -       -       -       -       -       6.7         Outros       -			4 515	_	_	7 406 510	172.415	8.840.863
Em moeda local       1.063.308       -       -       -       -       6.0         Depósitos de Org. Fin. Internacionais       -       -       -       -       6.0         Em moeda estrangeira       -       -       -       -       -       6.0         Em moeda local       -							(12.855)	7.592.285
Depósitos de Org. Fin. Internacionais         -         -         -         6.6           Em moeda estrangeira         -         -         -         6.6           Em moeda local         -         -         -         -         6.6           Outros         -			4.515			7.400.510	185.270	1.248.578
Em moeda estrangeira         -         -         -         6.7           Em moeda local         -         -         -         -         -         6.7           Outros         -			_	_	_	_	6.133.371	6.133.37
Em moeda local		_	-	-	-	-	6.132.430	6.132.430
Outros Em moeda local		_	-	-	-	-	941	94
Em moeda local		-	-	-	-	-	30.255	30.255
Total do Passivo (B) 984.798.301 36.455.533 7.463.798 - 7.407.695 66.9		-	-	-	-	-	30.255	30.25
	30	J	36.455.533	7.463.798	-	7.407.695	66.904.202	1.103.029.529
Posição líquida (A - B) (337.164.209) 19.547.752 70.898.770 428.108.130 57.385.886 (54.108.130)	41		40 E47 750	70 000 770	400 400 400	E7 205 002	(54.165.161)	184.611.168

F	m	31	1	2	2	n	n	(

_	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Disponibilidades	13.488.383	_	-	-	-	376.219	13.864.602
Em moeda estrangeira	13.488.383	-	-	-	-	376.188	13.864.571
Em moeda local	-	-	-	-	-	31	31
Depósitos	13.038.974	-	-	-	-	-	13.038.974
Em moeda estrangeira	12.426.729	-	-	-	-	-	12.426.729
Em moeda local	612.245	-	-	-	-	-	612.245
Compromisso de Revenda	5.768.775	279.955	-	-	-	-	6.048.730
Em moeda estrangeira	5.768.775	279.955	-	-	-	-	6.048.730
Derivativos	-	-	-	-	-	68.364	68.364
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	68.364	68.364
Títulos	446.477.838	90.365.135	36.166.429	419.875.510	33.237.485	-	1.026.122.397
Em moeda estrangeira	134.570	75.675.037	7.325.789	294.407.273	8.363.810	-	385.906.479
Em moeda local	446.343.268	14.690.098	28.840.640	125.468.237	24.873.675	-	640.215.918
Créditos com o Governo Federal	53.931.576	-	-	-	-	1.363	53.932.939
Créditos a Receber	28.390.303	951.296	-	-	-	574.908	29.916.507
Em moeda estrangeira	543	951.296	-	-	-	-	951.839
Em moeda local	28.389.760	-	-	-	-	574.908	28.964.668
Partic. Org. Fin. Internacionais	_	-	-	-	-	8.323.152	8.323.152
Outros	_	-	_	_	_	2.076.440	2.076.440
Em moeda estrangeira	_	-	-	_	_	2.045.440	2.045.440
Em moeda local	-	-	-	-	-	31.000	31.000
Total do Ativo (A)	561.095.849	91.596.386	36.166.429	419.875.510	33.237.485	11.420.446	1.153.392.105
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	_	-	-	-	639.137	639.137
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	391.691	391.691
Em moeda local	-	-	-	-	-	247.446	247.446
Depósitos de Instituições Financeiras	60.185.054	-	-	-	470	36.892.456	97.077.980
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	470	-	470
Em moeda local	60.185.054	-	-	-	-	36.892.456	97.077.510
Compromisso de Recompra	434.041.230	26.716.896	-	-	-	-	460.758.126
Em moeda estrangeira	5.750.076	298.372	-	-	-	-	6.048.448
Em moeda local	428.291.154	26.418.524	-	-	-	-	454.709.678
Derivativos	_	-	-	-	-	63.055	63.055
Em moeda estrangeira	_	-	-	-	-	63.055	63.055
Obrigações com o Governo Federal	413.807.893	-	_	_	_	-	413.807.893
Créditos a Pagar	1.292.326	5.160	5.435	4.011	7.852.559	173.995	9.333.486
Em moeda estrangeira	254.720	5.160	5.435	4.011	7.852.559	-	8.121.885
Em moeda local	1.037.606	-	-	-	-	173.995	1.211.601
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	_	-	_	6.726.437	6.726.437
Em moeda estrangeira	_	-	_	-	_	6.725.871	6.725.871
Em moeda local	_	-	-	_	_	566	566
Outros	_	-	-	_	_	23.775	23.775
Em moeda estrangeira	_	_	-	_	_	784	784
Em moeda local	-	-	-	-	-	22.991	22.991
Total do Passivo (B)	909.326.503	26.722.056	5.435	4.011	7.853.029	44.518.855	988.429.889

#### Risco de Variação Cambial 33.2.

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2010, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Outros	Total
Ativos	•		Gunadonio	Lotorinia	Audituliulio			
Disponibilidades	4.645.016	575.724	335.550	144.546	705.142	7.417.534	42.419	13.865.931
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	46.826.199	-	659.317	1.544.420	-	-	-	49.029.936
Compromisso de Revenda	7.872.133	18.453	216.970	-	211.594	-	64.827	8.383.977
Derivativos	7.880	3.757	57	3.776	6.063	-	1.693	23.226
Títulos	333.250.223	20.765.783	27.223.755	11.075.059	14.226.685	-	6.232.448	412.773.953
Créditos a Receber	6.733	-	-	-	-	1.642.664	-	1.649.397
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	7.852.633	-	7.852.633
Outros	2.530.760	-	-	-	-	-	-	2.530.760
Total do Ativo (A)	395.138.944	21.363.717	28.435.649	12.767.801	15.149.484	16.912.831	6.341.387	496.109.813
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	459.426	-	-	459.426
Depósitos de Instituições Financeiras	1.185	-	-	-	-	-	-	1.185
Compromisso de Recompra	7.670.685	117.251	-	18.107	210.217	-	376.045	8.392.305
Derivativos	9.180	1.889	-	-	5.108	-	942	17.119
Créditos a Pagar	181.260	-	-	-	-	7.411.025	-	7.592.285
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	94.085	-	-	-	-	6.038.328	17	6.132.430
Total do Passivo (B)	7.956.395	119.140	-	18.107	674.751	13.449.353	377.004	22.594.750
Posição líquida (A - B)	387.182.549	21.244.577	28.435.649	12.749.694	14.474.733	3.463.478	5.964.383	473.515.063

	Dólar	Euro	Dólar	Libra	Dólar	DES	Outros	Total
			Canadense	Esterlina	Australiano			
Ativos								
Disponibilidades	5.043.657	582.099	355	281.890	1.982	7.854.580	100.008	13.864.571
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	9.890.339	1.253.377	71.622	1.016.447	194.944	-	-	12.426.729
Compromisso de Revenda	5.760.045	69.260	82.895	62.111	74.419	-	-	6.048.730
Derivativos	59.199	9.165	-	-	-	-	-	68.364
Títulos	318.739.629	26.183.560	14.323.517	13.292.158	6.919.139	-	6.448.476	385.906.479
Créditos a Receber	951.839	-	-	-	-	-	-	951.839
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.323.152	-	8.323.152
Outros	2.045.440	-	-	-	-	-	-	2.045.440
Total do Ativo (A)	342.490.148	28.097.461	14.478.389	14.652.606	7.190.484	16.177.732	6.548.484	429.635.304
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	45.661	302.925	-	_	43.105	-	-	391.691
Depósitos de Instituições Financeiras	470	-	-	_	-	-	-	470
Compromisso de Recompra	5.940.558	50.132	-	17.222	-	-	40.536	6.048.448
Derivativos	59.220	3.835	-	_	-	-	-	63.055
Créditos a Pagar	268.594	-	-	_	-	7.853.291	-	8.121.885
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	116.701	-	-	_	-	6.608.180	990	6.725.871
Outros	784	-	-	_	-	-	-	784
Total do Passivo (B)	6.431.988	356.892	-	17.222	43.105	14.461.471	41.526	21.352.204
Posição líquida (A - B)	336.058.160	27.740.569	14.478.389	14.635.384	7.147.379	1.716.261	6.506.958	408.283.100

#### 33.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, tendo como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

Por meio dessa operação, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (nota 37.a).

#### a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O Bacen assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de hedge cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do Bacen em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro abaixo demonstra a posição líquida do Bacen em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2010, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

Exposição em moeda estrangeira	(7.664.427)
Equalização cambial	(481.179.490)
Posição líquida em moeda estrangeira	473.515.063

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo Bacen nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 5,86% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,74%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,88% positivo.

#### b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O Bacen efetua, com o Tesouro Nacional, *swap* de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não apresentam exposição cambial ou de juros para o Bacen.

#### 33.4. Análise do VaR

O Valor em Risco (VaR) fornece uma análise da sensibilidade do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (por exemplo, taxas de juros e câmbio). O VaR do Bacen foi calculado utilizando-se o modelo baseado no *Riskmetrics*, com confiança de 95% e a série histórica do resultado diário do Bacen. Os parâmetros de decaimento exponencial utilizados no cálculo do VaR fazem com que o cálculo diário seja feito com base nos dados dos 68 dias úteis anteriores.

O VaR Bacen diário no final de 2010 era de 0,049%, escalado para 0,777% anuais, ou seja com 95% de confiança o Bacen não teria um prejuízo agregado anual maior do que 0,777% do seu total de ativos. O VaR Bacen diário médio observado para o ano de 2010 foi de 0,039% (anual de 0,619% do total de ativos).

#### 34 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

#### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

#### c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:

Em 31.12.2010

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Disponibilidades	13.865.931	-	-	-	-	13.865.931
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	26.442.018	22.587.918	-	-	-	49.029.936
Compromisso de Revenda	7.472.860	911.117	-	-	-	8.383.977
Derivativos	12.195	11.031	-	-	-	23.226
Títulos	3.929.977	32.504.250	15.882.816	338.487.561	21.969.349	412.773.953
Créditos a Receber	6.733	808	-	1.641.856	-	1.649.397
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	7.852.633	7.852.633
Outros (*)	1.099	-	-	-	2.529.661	2.530.760
Total do Ativo (A)	51.730.813	56.015.124	15.882.816	340.129.417	32.351.643	496.109.813
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	459.426	_		-	-	459.426
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.185	1.185
Compromisso de Recompra	7.483.111	909.194	-	-	-	8.392.305
Derivativos	6.950	10.169	-	-	-	17.119
Créditos a Pagar	181.256	4.515	-	-	7.406.514	7.592.285
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	6.132.430	6.132.430
Total do Passivo (B)	8.130.743	923.878	-	-	13.540.129	22.594.750
Posição líquida (A - B)	43.600.070	55.091.246	15.882.816	340.129.417	18.811.514	473.515.063

<sup>(\*)</sup> A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificados no prazo ">>5 anos"

Em 31.12.2009

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Disponibilidades	13.864.571	-		-	-	13.864.571
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	12.426.729	-	-	-	-	12.426.729
Compromisso de Revenda	5.768.775	279.955	-	-	-	6.048.730
Derivativos	31.839	36.525	-	-	-	68.364
Títulos	134.570	75.675.037	7.325.789	294.407.273	8.363.810	385.906.479
Créditos a Receber	543	951.296	-	-	-	951.839
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	8.323.152	8.323.152
Outros (*)	-	-	-	-	2.045.440	2.045.440
Total do Ativo (A)	32.227.027	76.942.813	7.325.789	294.407.273	18.732.402	429.635.304
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	305.066	86.625	-	-	-	391.691
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	470	470
Compromisso de Recompra	5.750.076	298.372	-	-	-	6.048.448
Derivativos	29.759	33.296	-	-	-	63.055
Créditos a Pagar	254.720	5.160	5.435	4.011	7.852.559	8.121.885
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	6.725.871	6.725.871
Outros	784	-	-	-	-	784
Total do Passivo (B)	6.340.405	423.453	5.435	4.011	14.578.900	21.352.204
Posição líquida (A - B)	25.886.622	76.519.360	7.320.354	294.403.262	4.153.502	408.283.100

<sup>(\*)</sup> A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificados no prazo ">>5 anos"

#### 35 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus

dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do Bacen, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

#### 36 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a NIC 24 – Divulgação de Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

#### 36.1. Governo Federal

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda – MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional – SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

#### a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen (nota 9), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2010 a rentabilidade foi de 11,44% (11,16% em 2009).

#### b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Bacen para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Bacen frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (notas 9 e 37.a).

## c) Equalização cambial:

A operação de equalização cambial, implementada por meio da Lei nº 11.803, de 2008, tem como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia.

#### d) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

#### e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (notas 17.2 e 21.1).

#### f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preco de mercado.

#### g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

#### h) Fundo Soberano do Brasil:

O Fundo Soberano do Brasil – FSB, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB – CDFSB, o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Presidente do Bacen. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o Bacen. Entretanto, até 31 de dezembro de 2010 não havia sido firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o Bacen para essa finalidade.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	2010	2009
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	406.354.420	255.216.726
(+) remuneração	34.823.522	32.395.550
(+/-) depósitos/saques	(54.342.354)	(66.610.762)
(+) transferência de resultado positivo	17.680.810	185.352.906
Saldo final	404.516.398	406.354.420
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	640.215.918	496.741.067
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	(7.544.345)	90.423.881
(+) remuneração	71.505.646	53.173.259
(+/-) ajuste a valor justo	(1.001.576)	(122.289)
Saldo final	703.175.643	640.215.918
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	-
(+) resultado negativo a ser coberto	-	938.458
(+) remuneração	-	42.172
(-) coberturas	-	(980.630)
Saldo final	-	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	6.553.787	10.175.795
(+) resultado positivo a ser transferido	15.736.255	6.553.787
(+) remuneração	320.685	210.760
(-) transferências	(17.680.809)	(10.386.555)
Saldo final	4.929.918	6.553.787
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	48.529.720	147.718.892
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(48.529.720)	(147.718.892)
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	53.931.576	-
(+) resultado de equalização cambial	48.529.720	147.718.892
(+) remuneração	1.505.963	3.355.175
(-) recebimentos	(55.333.741)	(97.142.491)
Saldo final	48.633.518	53.931.576
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	_	171.416.012
(-) remuneração	-	3.550.337
(+) pagamentos	-	(174.966.349)
Saldo final	-	-
Repasse do Orçamento Geral da União	1.241.950	1.179.531
Repasse do Orçamento Gerai da União	1.241.950	1.179.531

#### 36.2. **Centrus**

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 21.2). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2010	2009
Recursos administrados pela Centrus	-	
Saldo inicial	630.867	942.364
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(16.486)	133.601
(-) recebimentos	(634.158)	(563.110)
(+) juros	19.777	118.012
Saldo final	-	630.867
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	3.371.447	2.483.386
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(1.976.336)	421.264
(+) juros	444.124	466.797
(+) outros	14	-
Saldo final	1.839.249	3.371.447
Crédito a receber	289.283	267.500
Pagamento de taxa de administração	2.703	3.473

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (nota 21.2), salientando-se ainda que os recursos do Bacen administrados pela Centrus foram liquidados em 2010.

#### 36.3. Casa da Moeda do Brasil - CMB

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo Bacen.

Em 2010, o Bacen efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$707.441 (R\$767.120 em 2009).

#### 36.4. Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – Cifrão

O Cifrão, instituído pela Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o Bacen e o Cifrão.

#### 36.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil - Redi-BC

Os recursos da Redi-BC destinam-se ao custeio da execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2010, a Redi-BC desembolsou R\$75.140 (R\$66.462 em 2009) para o custeio da execução de projetos e reembolsou o Bacen em R\$1.637 (R\$1.359 em 2009) a título de taxa de administração.

#### 36.6. Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do Bacen. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do Bacen e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do Bacen equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o Bacen poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2010, as despesas incorridas pelo Bacen a título de contribuição para o Faspe totalizaram R\$68.016 (R\$62.272 em 2009).

#### 36.7. Diretoria e administradores

O Bacen possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e trinta e nove servidores, contemplando Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, que ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio-alimentação. Para aqueles que sejam também funcionários da Instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro do Bacen.

Em 2010, a remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$3.140 (R\$2.478 em 2009) e dos Secretário Executivo, Procurador-Geral, Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos foi de R\$16.343 (R\$15.116 em 2009).

#### 37 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

#### a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou resultado positivo de R\$1.560.786 no 3º trimestre e de R\$3.365.989 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$4.926.775 no 2º semestre de 2010, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

# b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2010, o montante de 7.406.084 e no 4º trimestre R\$10.191.665 (R\$17.597.749 no semestre).

# c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 31 de dezembro de 2010, 84,39% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

	Reservas Inte	ernacionais	Custo de	Custo de Manutenção das		
	Saldo Médio	Rentabilidade	Captação	Reservas Int	ernacionais	
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)	
3º Trimestre/2010	456.154.751	(4,14)	(1,97)	(6,11)	(27.887.623)	
4º Trimestre/2010	483.945.393	(1,77)	(2,10)	(3,87)	(18.748.925)	
Total do Semestre					(46.636.548)	

No 3º trimestre de 2010, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 4,14%, já considerando a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano, moeda na qual está denominada grande parte das reservas. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 6,11% (R\$27.887.623). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,77% negativos, totalizando 3,87% negativos (R\$18.748.925) quando considerado o custo de captação.

# d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$16.447.823 no 3º trimestre e de R\$20.643.194 no 4º trimestre, totalizando R\$37.091.017 no 2º semestre de 2010.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes

Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu

Pereira da Silva.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha Contador – CRC-DF 12005/O-9



KPMG Auditores Independentes SBS Quadra 2 - Bloco Q - Lote 3 Salas 708 a 711 - Ed. João Carlos Saad 70070-120 Brasília, DF - Brasil Caixa Postal 8723 70312-970 Brasília, DF - Brasil Central Tel Fax Internet 55 (61) 2104-2400 55 (61) 2104-2406 www.kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Presidente e aos Diretores do **Banco Central do Brasil** Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BACEN é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BACEN para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BACEN. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

#### **Outros** assuntos

Nossos exames foram executados com o propósito de formar uma opinião a respeito das demonstrações financeiras do BACEN, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa n°37, não são informações requeridas pelas IFRSs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações suplementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 3 acima, e em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos materiais em relação às demonstrações financeiras consideradas em seu conjunto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011

KPMG Auditores Independentes

GRC SP-014428/O-6 F-DF

· Mundament

Ricardo Anhasini Souza Contador CRC SP-152233/O-6 S-DF